

**BANRISUL VIP**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO**  
**CNPJ/MF nº 00.743.026/0001-20**

**FATO RELEVANTE**

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., na qualidade de administrador fiduciário do BANRISUL VIP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO CNPJ/MF nº 00.743.026/0001-20, vem comunicar que, na data de 26 de novembro de 2019 realizou assembleia geral extraordinária e que foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) substituição do atual Administrador Fiduciário do Fundo, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ nº 93.026.847/0001-26, observada a aprovação pela CVM do pedido da modificação do registro de administrador de carteiras de valores mobiliários para a atuação em ambas as categorias, "Administrador Fiduciário e "Gestor de Recursos". Desta forma, em sendo autorizada pela CVM até 31/12/2019, a substituição do administrador ocorrerá em 02/01/2020 e, no caso de ocorrer em data posterior, a substituição deverá ser efetivada no primeiro dia útil do mês seguinte a aprovação, devendo ser imediatamente informada aos cotistas; (ii) alteração da Política de Investimentos do Fundo – Artigos 8º, 9º e 10 do Regulamento e ou os respectivos parágrafos; (iii) consolidação do regulamento do Fundo, que passará a vigor em 02/01/2020, em sendo concluído o registro da Banrisul Corretora na atividade de administrador fiduciário na CVM, nos termos da ICVM 558/2015, até 31/12/2019, ou, no caso de ocorrer o credenciamento em data posterior, a vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil do mês seguinte à aprovação da CVM; (iv) autorização para que o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, adote todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia, diligenciando junto à Banrisul Corretora o atendimento aos requisitos para o desempenho da atividade. Registra-se que o Administrador manterá suas obrigações relativas à atividade de administração do Fundo até a conclusão do processo de credenciamento da Banrisul Corretora e a substituição de fato do Administrador junto à CVM.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
CNPJ/MF 92.702.067/0001-96  
Administrador Fiduciário